



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 140 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2017

PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 26/2017**, nos termos da Lei Nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: contratação de empresa de prestação de serviços especializados em políticas públicas em saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo.

=====

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 832/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros

Municipais de Assistência Social no município de Marliéria:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues

Suplente: Maria da Penha Diniz Miranda

Titular: Jane Maria Nonato Pereira

Suplente: Glícia Mendes Santos Ferreira

Titular: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Suplente: Andreíza Pereira Rodrigues

Art. 2º - Nomear os membros não governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros Municipais de Assistência Social no município de Marliéria:

Titular: José Teodoro de Oliveira

Suplente: Elessia Cristina da Silva

Titular: Irene de Souza Reis

Suplente: Patric Barbosa Souza

Titular: Tatiele Aparecida Moreira Fernandes

Suplente: Juliana de Oliveira Souza

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 140 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma do telhado e esquadrias do semi-internato, no município de Marliéria.

CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG.

CONTRATADA: FLÁVIO FERREIRA DA SILVA - CNPJ:
27.937.188/0001-55.

VALOR: R\$ 13.497,74 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 14/09/2017.